

PORTARIA CGJ Nº 623, DE 09 DE MAIO DE 2024.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Resolução nº 71/2009, do Conselho Nacional de Justiça, e o Provimento CGJ nº 13/2023, que instituiu o novo Código de Normas das Serventias Judiciais da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Alagoas;

CONSIDERANDO o artigo 78, incisos IV e XI, do referido Código de Normas, que disciplina que nos feriados municipais no interior, que não coincidam com o recesso forense ou final de semana e que ocorram nas segundas ou terças-feiras, responderão os Juizes designados para o plantão na respectiva circunscrição ou grupo de circunscrições do final de semana imediatamente anterior e, nos demais dias, quais sejam, quartas, quintas e sextas-feiras, os Juizes designados para o plantão do final de semana seguinte;

CONSIDERANDO a informação prestada pelo Departamento de Saúde e Qualidade de Vida – DSQV, por meio do Ofício nº 260-191/2024, datado de 09/05/2024, acerca da licença médica da **magistrada Lívia Maria Mattos Melo Lima**, titular da 1ª Vara da Comarca de Porto Calvo, por um período de 5 (cinco) dias, a partir do dia 08/05/2024,

RESOLVE alterar, em parte, a Portaria CGJ nº 559, de 30/04/2024, e designar o seguinte PLANTÃO JUDICIÁRIO nas Comarcas do INTERIOR, para o mês de MAIO de 2024, de acordo com a Portaria CGJ nº 515, de 19/04/2024.

5ª CIRCUNSCRIÇÃO			
COMARCAS	SEDE DO PLANTÃO	PERÍODO	JUIZ (A)
Colônia Leopoldina Joaquim Gomes Maragogi Matriz de Camaragibe Murici Paripueira Passo de Camaragibe Porto Calvo São Luís do Quitunde São José da Laje União dos Palmares	MAIO		
	Porto Calvo (1ª Vara)	11 e 12	Dr. Edmilson Machado de Almeida Neto Juiz Substituto Fórum Domingos Fernandes Calabar Rua Professor Guedes de Miranda, nº 01 - Centro Telefones: (82) 3292-1390/99351-4437 v1portocalvo@tjal.jus.br

Desembargador DOMINGOS DE ARAÚJO LIMA NETO
Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas